

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 980



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.242, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, a Sra. ALINE THAIS DOS SANTOS LEITE, portadora da carteira de identidade RG nº 49.***.***-6, inscrita no CPF/MF sob nº 423.***.***-80.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de janeiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.243, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, a Sra. LUANA DE FREITAS ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº MG-13.***.***, inscrita no CPF/MF sob nº 407.***.***-66.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de janeiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.245, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da função que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, da função de Agente Comunitário de Saúde, a Sra. ARIANE TIBURCIO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 55.***.***-8, inscrita no CPF/MF sob nº 448.***.***-14.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de janeiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.246, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE



Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. ANDREIA APARECIDA TIBURCIO, portadora da carteira de identidade RG nº 30.***.***-X, inscrita no CPF/MF sob nº 296.***.***-14.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de janeiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 001/2025 - DISPENSA nº 016/2024 - PROCESSO nº 068/24.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, visando a construção de uma base de concreto, para a instalação da nova caixa d'água no bairro Índio de Ouro. **Contratada:** TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME. **Valor global do contrato:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Início do contrato:** 07 de janeiro de 2025. **Término do contrato:** 07 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 90 (noventa) dias. Lindóia, 07 de janeiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO nº 162/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2021. Objeto do Contrato: Fornecimento de sistema de ensino composto por material didático impresso e digital e serviços educacionais de natureza continuada para alunos e professores da Educação Infantil (3 a 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). **Contratada:** EDITORA FTD S/A. **Valor do aditivo:** R\$ 551.955,00 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais). **Início do aditivo:** 27 de dezembro de 2024. **Término do aditivo:** 27 de dezembro de 2025. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 07 de janeiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021. Objeto do Contrato: a fornecimento de cestas de alimentos mensais, destinadas aos servidores municipais e aos trabalhadores do programa de capacitação para o trabalho - "capacitação e cidadania", com entregas parceladas. **Contratada:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. **Valor global após reajuste contratual:** R\$1.740.690,00 (um milhão setecentos e quarenta mil seiscentos e noventa reais). **Início do aditivo:** 27 de

dezembro de 2024. **Término do aditivo:** 27 de dezembro de 2025. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 07 de janeiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **10 de janeiro de 2025**, no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

FISCAL DE MONITORAMENTO

Classificação	Nome	CPF
1º	ALESSANDRO WAGNER DE SOUZA	168.***.***-01
2º	HEITOR ANTONIO SCARMANGNAN FILHO	839.***.***-00
3º	THALES ALBERTO BUENO	445.***.***-80
4º	THIAGO APARECIDO FRANCO DE SOUZA	413.***.***-42

Obs."A convocação está sendo feita de 04 (quatro) candidatos, porém será preenchida somente 2 (duas) vagas."

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 06 de janeiro de 2025

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal